**TERMO DE CONTRATO Nº 012/2014, de 26/11/2014**

**A P O S T I L A M E N T O Nº 03**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e tendo em vista a necessidade de adequação dos recursos orçamentários no Contrato nº 012/2014, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **EBCT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, fica apostilado o valor na seguinte dotação orçamentária:

|  |
| --- |
| **22.48001.4.122.1.2.2338 (386) Processos Administrativos** |
| 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral. |

Joinville, 02 de janeiro de 2018.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**

**PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JOINVILLE**

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente

**Ciente:**

**EBCT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Marciano da Silva Vieira Moacir Aguiar

Superintendente Estadual de Operações SC Gerente Regional de Vendas

**Fiscais:**

Josiane Pereira Machado Groff Rosangela Fiera

CPF 003.958.029-62 CPF 585.340.409-15